



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Item 36 – Anexo II – Resolução TC nº 52/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não existiram Contratos de Gestão no decorrer do exercício de 2018, conforme solicitado na Resolução TC nº 52/2019, Anexo II, Item 36.

Vertente do Lério/PE, 12 de março de 2019.

Renato Lima de Sales
Prefeito

